



CREA-RJ
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio de Janeiro

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF-RJ)

Reunião	: Ordinária	Nº: 3
	: Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	: CEEF/RJ nº 14/2017	
Referência	: Processo nº 2010406596	
Interessado	: Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEF/RJ	

EMENTA: Prêmio David de Azambuja do Mérito Florestal

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal – CEEF do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando o Processo nº 2010406596, que trata de Prêmio David de Azambuja do Mérito Florestal.

Considerando o Regulamento do Prêmio David de Azambuja do Mérito Florestal constante no processo nº 2010406596 aprovado mediante a Decisão CEEF nº 57/2016; Considerando o projeto nº 02/2017 - GEOP/COAC anexo aos autos;

DECIDIU: Que o presente evento denominado "Prêmio David de Azambuja do Mérito Florestal" contenha as seguintes indicações, sendo elas: 1 (uma) pessoa física, 1 (uma) pessoa jurídica e 1 (uma) *post mortem*.

Coordenou a reunião o(a) senhor(a) Conselheiro(a) Luís Mauro Sampaio Magalhães. Votaram favoravelmente os(a) senhores(a) Conselheiros(a): Eng. Florestal Luís Mauro Sampaio Magalhães, Eng. Florestal Denise Baptista Alves o Eng.º Florestal Angelo Rafael Greco. Votos contrários: Não houve. Abstencões: Não houve.

Certifique-se e cumpra-se.
Rio de Janeiro, 10 de abril de 2017.

Luís Mauro Sampaio Magalhães
Conselheiro Regional
Engenheiro Florestal - Coordenador da CEEF